

AVISO Nº 42/NSA/2019

ASSUNTO: Reingresso em Mestrado e Pós-Licenciatura - ano letivo 2019/2020

Torna-se público que o prazo para requerimento de reingresso decorrerá de **27 a 31 de maio**, com realização da inscrição *on-line* a **26 de junho** de 2019.

Encontram-se abertas candidaturas a reingresso para:

- **Mestrado e Pós-licenciaturas nas áreas de Especialização:**
 - Enfermagem Comunitária
 - Enfermagem Médico-cirúrgica (vertente: Oncológica, à Pessoa Idosa, Nefrológica)
 - Enfermagem de Reabilitação
 - Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria
 - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria
- **Mestrado nas áreas de Especialização:**
 - Pessoa em Situação Crítica
 - Gestão em Enfermagem
- **Pós-licenciatura na área de Especialização:**
 - Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Os candidatos não poderão ter a sua situação financeira irregular (dívida) com a ESEL.

No caso de reingresso no último semestre do curso, deve ser anexo ao requerimento de reingresso, o parecer do Professor Orientador referindo que aceita continuar a orientar o estágio/dissertação/trabalho de projeto.

➤ **Emolumentos:**

a) No ato do requerimento de reingresso:

Taxa de Candidatura a Reingresso/Mestrado – 82,50€

b) No ato da inscrição:

Seguro escolar – 12€;

Propina – 2.500€ ou 1.250€ (depende do nº de semestres em que se inscreve)

Local: Núcleo de Serviços Académicos – polo CG

Lisboa, 3 de maio de 2019